



DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 – CTP

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO – CTP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia sete de agosto de dois mil e quinze, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 135 a 139, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1 – Solicitar à Presidência que faça a intermediação de agendamento com o Sr. Coronel Abel, Diretor de Patrimônio da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, objetivando reiterar o pleito e eventual doação/cessão/concessão de imóvel para viabilização da futura Sede do CAU/SC, sendo que da parte da CTP o Coordenador indicará os participantes.

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2015.

EDSON LUIZ DE LIMA
Coordenador

MAYKON LUIZ DA SILVA
Coordenador Adjunto

DIEGO MINKS ROSSI FERMO
Membro




